



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Pregão	9
Extrato	17
Homologação / Adjudicação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.782, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, **válida** para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 805, de 16 de novembro de 2020.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Adriana Moro de Lima, Amanda Laiz Rodrigues Leite, Ana Maria Quaglio Gazola, Bianca Bergamini Ribeiro, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Fernanda Lourenção Susi da Silva, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Leonardo Henrique de Lima, Luciane de Fátima Ambo, Luiz Antonio Bude, Maria Alice Rodrigues, Maria Fernanda Buck Cereda, Michely Aparecida Cardoso Maroldi Taglialatela, Murilo Felipe Deriggi, Paulo Henrique



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Simini, Raquel Cristina Bernardo, Renato Aparecido de Campos, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentim, Talita Silva Gonçalves e Wlaurkia Sanches Lemos Perondi.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Luciana Rafaela Antonio Janei, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian e Tábata Rafaela Gonçalves.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Carlos Eduardo Covolo, Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins e Valdir Fernandes Júnior.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Adão Carlos Roder, Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Carlos Eduardo Muniz, Dirceu Vam Beik, Francisco Guilherme Porcel, Gabriel Nonato da Silva, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octavio da Costa Lucas, João Vitor de Almeida Queiroz, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Luciara Aparecida Rossler Feltrin Gobbi, Marcelo Aparecido Teixeira, Marcelo Mesquita, Priscilla de Lucena Cardili, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdecir Dias da Cruz, Valdir Pompeo e Valmir Ferreira dos Santos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: Aguimar Alves Pereira, Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Daniel Pierazzo Klein, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Rodrigo Francisco da Silva e Tiago Fabiano Farias.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS: Fernando Romero Olbrick, Flaviane Cristina Leite, Santiago Morelato e Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Ana Sandra Credidio, Fábio Rufino Alves, Maria Inês Leme Ferreira e Valéria Maria Feltrin Sanches.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

VIII - GABINETE DA PREFEITA: Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Maraísa Ariane Leite Moda, Marianina de Fatima Pelegrino.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: Claudineia de Oliveira, Cristiano Alves Macedo, Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Juliana Rizzato, Laís Thamires Delfino, Marco Antonio Fabiano Junior.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Amanda Cristina da Silva Rocha, Janaini Brandão da Rocha, Juliane Cristine da Silva, Karina Monteiro de Souza, Kelly Cristina Moreira de Araújo, Laura Cristina da Silva, Manoel Carlos Côrrea Porto, Mara Simone de Campos Mariano, Paloma Meneses La Cava Moreira, Thereza de Oliveira Leite Silva e Viviane Século Sabaini.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Fabiane de Oliveira Froes, Irineu Sentinella Neto, Marcelo Mesquita Junior, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel e Patrícia Helena Rosi Pinto.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Mara Aparecida Ferrari.

XIII – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA: Arilson Chicarelli de Conti, Juliane Cristine da Silva e Maria Angélica Ferreira.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.784, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme Lei nº 2.987 de 03/12/2020, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

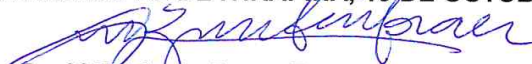
Ficha / Valor	238	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antonio
Funcional Programática	23.695.9017.2119	Manutenção da Divisão do Balneário Santo Antonio
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 90.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	975	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	18.541.9046.2167	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 90.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.785, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.12.01 – Secretaria Municipal de Saúde	Valor
10.301.9023.2145 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3120009 – Combate ao Coronavírus	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010001 – PAB FIXO	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010066 – Piso Atenção Básica - Variável	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010067 – Inc. Financ. da APS Cap. Pond.	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010070 – Inc. Financ. da APS - Desempenho	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010073 – Combate ao Coronavírus – Rec.Federal	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010074 – Inc. para Ações Estratégicas	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde Geral	
Ficha – 190 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3010068 – Programa de Informatização da APS	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 202 - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3050057 – Gestão SUS Ed.Form.em Saúde	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 202 - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
10.302.9023.2146 – Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3020054 – Emenda 2017 280008	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 998 - 3390.93.00 – Indenizações e Restituições	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3020041 – Est. Unid. At. Espec. em Saúde	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 947 - 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

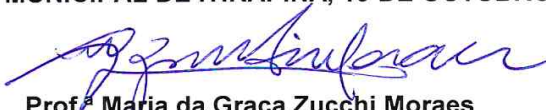
Ano III | Edição nº 615

Página 8 de 18

Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3020022 – SAMU	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 945 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
10.304.9023.2148 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3030041 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 948 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior	
Código de Aplicação Acréscimo – 3030044 – Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 948 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	14,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 9 de 18

Licitações e Contratos

Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 165/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021 – o Registro de preços para a aquisição parcelada de Material Hospitalar, para atender ao município de Itirapina/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.

Aos dezoito de outubro de dois mil e vinte e um (18/10/2021), às onze horas (11h 00min), as farmacêuticas, designadas como equipe de ponto focal pelo decreto municipal nº 3.759 de 12 agosto de 2021, juntados nos autos, realizaram a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Encerrado o prazo do envio das amostras, no qual foi analisado pela secretaria da saúde, ficam APROVADOS os itens 36 para a empresa **ALFA & OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, os itens 99, 100, 145 para a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, os itens 211 e 293 para a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, os itens 65, 67, 72 para a empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, os itens 146 e 147 para a empresa **LCR COMERCIO CAMPINAS LTDA**, os itens 07, 94, 144 para a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, os itens 1, 13, 14, 143, 343, 346 para a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, os itens 4, 5, 6, 8, 9, 10, 27, 69, 71, 122, 123, 210, 344 para a **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, o item 70 para a **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**, o item 345 para a empresa **SV BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, os itens 99, 100, 145 para a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, os itens 211 e 293 para a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, os itens 65, 67, 72 para a empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, os itens 427 para a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES**, os itens 120, 124, 243, 244 para a empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA**.

Ficaram REPROVADOS pela análise técnica os itens 11, 12, 16, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 38, 62, 63, 64, 66, 68, 85, 86, 87, 88, 91, 98, 121, 138, 142, 153, 172, 176, 178, 227, 230, 232, 233, 234, 245, 257, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 275, 276, 284, 287, 294, 321, 322, 340, 342, 345, 397, 412, 413, 414, 415, 420, 421, 422, 423, 424, 429 e 432.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

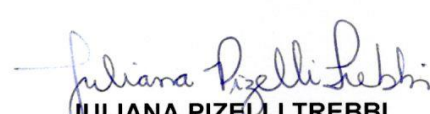
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

O relatório completo da Análise da documentação Técnica esta disponível no site
www.itirapina.sp.gov.br.


NATALIA DIETRICH CANOVAS FERREIRA
Pregoeira


SANDI REGINA VASILIAUSHA
Equipe De Ponto Focal


JULIANA PIZELLI TREBBI
Equipe de Ponto Focal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

Itirapina, 14 de outubro de 2021

À Divisão de Licitações,

Venho por meio desta cumprimenta-los, bem como encaminhar nosso parecer a respeito dos documentos técnicos e amostras solicitados às empresas participantes do pregão nº 12/2020, de acordo com o item 13.03 do Edital:

Segue análise:

Documentos técnicos

- A empresa **Comercial Cirúrgica RioClarense** apresentou todos os documentos técnicos exigidos em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda** não apresentou o registro referente ao item 257. Os demais documentos foram apresentados conforme exigido em edital.
- A empresa **Cirúrgica União Ltda** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Medefe Produtos Médicos Hospitalares** não apresentou os registros referentes aos itens 16, 23, 24, 85, 86, 87, 88, 138, 172, 227, 230, 232, 233, 234, 294, 321, 322, 397, 413, 415 e 432. Os demais documentos foram apresentados conforme exigido em edital.
- A empresa **Cirúrgica Olímpio Ltda** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Dakfilm Comercial Ltda** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Curamed Produtos Hospitalares Ltda EPP** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Farma2 Produtos Para a Saúde Ltda** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda EPP** não apresentou os registros referentes aos itens 121, 420, 421 e 422. Os registros dos itens 176 e 178 não correspondem ao produto solicitado. Os demais documentos foram apresentados conforme exigido em edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

- A empresa **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda** não apresentou os registros referentes aos itens 38 e 342. Os demais documentos foram apresentados conforme exigido em edital.
- A empresa **SV Braga Importadora Eireli** não apresentou os documentos exigidos em edital.
- A empresa **Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda** não apresentou registros referentes aos itens 11, 12, 340, 412 e 429. Os demais documentos foram apresentados conforme exigido em edital.
- A empresa **Rogério Vieira Insumos** não apresentou os documentos conforme exigido em edital.
- A empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para a Saúde Eireli** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Tecsul Indústria e Comércio Ltda ME** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Rosilene Vieira Lopes EPP** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Comercial 3 Albe Ltda** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Alfa & Ômega Comércio e Serviços Eireli** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **LCR Comércio Campinas Ltda** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Max Medical Com. de Produtos Médicos e Hosp Ltda** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Medlevensohn Com. Rep. Prod. Med. Hosp. Ltda.** apresentou registro referente aos itens 423 e 424 que não correspondem ao produto solicitado. Os demais documentos foram apresentados conforme exigido em edital.
- A empresa **Cirúrgica Pirassununga Ltda** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.
- A empresa **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda** apresentou registro do item 91 que não corresponde ao produto solicitado. Os demais documentos foram apresentados conforme exigido em edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

- A empresa **C R Vieira Produtos Hospitalares** não apresentou os documentos conforme exigido em edital, sendo todos aprovados.

Amostras

Item	Empresa	Marca	Parecer
1	Medefe	Theoto	Aprovada
4	Olímpio	SR	Aprovada
5	Olímpio	SR	Aprovada
6	Olímpio	SR	Aprovada
7	Lumar	SR	Aprovada
8	Olímpio	SR	Aprovada
9	Olímpio	SR	Aprovada
10	Olímpio	SR	Aprovada
11	Cirulabor	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
12	Cirulabor	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
13	Medefe	Procare	Aprovada
14	Medefe	Procare	Aprovada
21	J Ribeiro	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
27	Olímpio	Ortochem	Aprovada
28	Cirulabor	Primax Soft	Reprovada: não atende a requisitos técnicos de qualidade
29	CR Vieira	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
30	CR Vieira	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
36	Alfa e Omega	Descartata	Aprovada
62	Medevises	Biomedical	Reprovada: não atende a requisitos técnicos de qualidade
63	Medevises	Biomedical	Reprovada: não atende a requisitos técnicos de qualidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

64	Medevices	Biomedical	Reprovada: não atende a requisitos técnicos de qualidade
65	Farma2	Descarpack	Aprovada
66	Lumar	Gamma Crucis	Reprovada: não atende a requisitos técnicos de qualidade
67	Farma2	Descarpack	Aprovada
68	Olímpio	Harsoria	Reprovada: não atende a requisitos técnicos de qualidade
69	Olímpio	Descarpack	Aprovada
70	RioClarense	BD	Aprovada
71	Olímpio	Descarpack	Aprovada
72	Farma2	Markmed	Aprovada
94	Lumar	Descarpack	Aprovada
98	Olímpio	WS	Reprovada: não atende a requisitos técnicos de qualidade
99	Cirulabor	American Livia	Aprovada
100	Cirulabor	American Rebeka	Aprovada
120	União	Biomass	Aprovada
121	J Ribeiro	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
122	Olímpio	Descarpack	Aprovada
123	Olímpio	Descarpack	Aprovada
124	União	Biomass	Aprovada
142	Medefe	Glomed	Reprovada: não atende a requisitos técnicos de qualidade
143	Medefe	Medsonda	Aprovada
144	Lumar	Medsonda	Aprovada
145	Cirulabor	TKL	Aprovada
146	LCR	Samtronic	Aprovada
147	LCR	Samtronic	Aprovada
153	Medefe	Procitex	Reprovada: não atende a requisitos técnicos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

			qualidade
210	Olímpio	Missner	Aprovada
211	Dimebras	Adpele	Aprovada
243	União	Biomass	Aprovada
244	União	Biomass	Aprovada
245	Soma	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
275	CR Vieira	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
284	C R Vieira	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
293	Dimebras	FourStar	Aprovada
294	Medefe	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
340	Cirulabor	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
342	Lumar	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
343	Medefe	SR	Aprovada
344	Olímpio	SR	Aprovada
345	S V Braga	Injex	Aprovada
346	Medefe	SR	Aprovada
423	Medlevensohn	N/A	Reprovada: não apresentou amostra
427	Soma	Anadona	Aprovada

Dessa maneira, em relação a análise técnica, ficam desclassificados os seguintes itens:

Itens: 11, 12, 16, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 38, 62, 63, 64, 66, 68, 85, 86, 87, 88, 91, 98, 121, 138, 142, 153, 172, 176, 178, 227, 230, 232, 233, 234, 245, 257, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 275, 276, 284, 287, 294, 321, 322, 340, 342, 345, 397, 412, 413, 414, 415, 420, 421, 422, 423, 424, 429 e 432.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Sandi Vasiliausha

Sandi Regina Vasiliausha

CRF-SP 74289

Fiscal de Contratos- Hospital São José

Juliana Pizelli Trebbi

Juliana Pizelli Trebbi

CRF-SP 50746

Fiscal de Contratos- Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 17 de 18

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 031/2021, assinado em 18 de outubro de 2021.

Processo Administrativo nº 1195/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 029/2021 - Objeto: *Contratação de prestação de serviços para transporte de servidores municipais do pedágio ecológico municipal e portaria do Balneário Santo Antônio e vice-versa, conforme as necessidades do pedágio e portaria.*

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Sandra Regina da Silva Transportes – CNPJ nº 25.241.203/0001-09.

Motivação e Fundamentação: A Administração Municipal, dar por causa, a presente rescisão, por acordo amigável, entre as partes, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e com base na assinatura do contrato administrativo nº 035/2021, de 18 de outubro de 2021, oriundo do processo administrativo nº 905/2021, executado na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 615

Página 18 de 18

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 263/2021- Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021
SRP - OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de leite (fórmulas infantis e especiais), dietas para nutrição enteral / oral e suplementos nutricionais, para atender as necessidades da merenda escolar e unidades de saúde do município de Itirapina/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência. As Pregoeiras juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe as empresas: MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA - por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 1 a R\$24,10; 2 a R\$7,00; 3 a R\$7,00; 4 a R\$38,98; 16 a R\$1,80 para aquisição do objeto do certame; ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 6 a R\$ 55,00; 28 a R\$ 2,80 para aquisição do objeto do certame; EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 11 a R\$ 40,40 para aquisição do objeto do certame; HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 12 a R\$41,49; 27 a R\$56,86; 29 R\$84,00; 30 a R\$38,00; 31 a R\$30,56 para aquisição do objeto do certame; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: 7 a R\$26,11; 8 a R\$17,75; 9 a R\$7,00; 13 a R\$17,75; 15 a R\$34,96; 17 a R\$42,60; 18 a R\$35,90; 19 a R\$26,76; 20 a R\$48,36; 21 a R\$120,00; 22 a R\$17,24; 23 a R\$13,79; 24 a R\$24,80; 25 a R\$25,37; 26 a R\$45,00 para aquisição do objeto do certame; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP, por ter ofertado o menor valor unitário para o item : 05 a R\$ 38,00; para aquisição do objeto do certame. Itirapina, 18 de outubro de 2021. Natalia Dietrich Canovas Ferreira-Pregoeira. Elisane Maques de Almeida Fabro-Equipe de Apoio. Juliane Cristine da Silva-Equipe de Apoio.

H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 263/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021
SRP - OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de leite (fórmulas infantis e especiais), dietas para nutrição enteral / oral e suplementos nutricionais, para atender as necessidades da merenda escolar e unidades de saúde do município de Itirapina/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência. De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa: MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 38.309.434/0001-40; ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA ME - CNPJ: 33.264.996/0001-00; EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.008.658/0001-09; HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 02.786.436/0001-83; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0001-44; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP - CNPJ: 33.089.180/0002-60. Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços. Itirapina, 18 de outubro de 2021. Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES - Prefeita Municipal.